

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 020/SUBCS/2025

Processo Administrativo n.º 6057.2022/0000104-0

TERMO DE CONTRATO N.º 007/SUBCS/2022

Pregão Eletrônico: 002/SUB-CS/2022

Tipo: Menor Preço TOTAL ANUAL do Item

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

CONTRATADA: ALPR – ELEVADORES LTDA

CNPJ: 10.265.328/0001-93

OBJETO: Contratação empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca BASS, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Legislação vigente, no prédio sede da Subprefeitura Capela do Socorro, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças, necessários para a execução dos serviços, conforme Anexo I - Especificação Técnica do Edital”

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência Contratual por 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 11.162,00 (Onze mil cento e sessenta e dois reais)

A Prefeitura Municipal de São Paulo, de um lado, representada pelo **Senhor Carlos Alberto Getúlio** Subprefeito Substituto da Subprefeitura Capela do Socorro, designada contratante, e de outro a Empresa **ALPR – Elevadores LTDA**, CNPJ n.º 10.265.328/0001-93, com sede à Avenida Regente Feijó, nº 472, Telefone: 11-2603-7110, vencedora e adjudicatária da licitação supra, neste ato por seu representante legal, **Senhor Paulo Roberto Brumatti**, portador do RG 25.574.549-7 SSP/SP e do CPF 269.928.938-82 conforme documento comprobatório, a seguir designado “Contratado” resolve em comum acordo lavrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Contrato **007/SUBCS/2022** visando a Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, para o período de 19/04/25 a 18/04/2026.

Autorizo a emissão das Notas de Empenhos onerando a dotação n.º. **59.10.15.122.3024.2.100.33903900.00** do Orçamento vigente e demais Notas de Empenhos necessários ao cumprimento do Contrato no montante global de R\$ **11.162,00 (Onze mil cento e sessenta e dois reais)**, respeitando-se o princípio da anualidade e possíveis cancelamentos de Notas de Empenhos necessário a Adequação ao Contrato, cujas entregas ficam condicionadas as apresentações de Certidões negativas ou declarações sob pena da Lei, consoante exige a Lei 11.194/92, bem como apresentações de Certidões de inexistência de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS), consoante a Lei 11.184/92 em original ou copia reprográfica.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, objeto do presente aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Carlos Alberto Getúlio
Subprefeito/Substituto
Subprefeitura Capela do Socorro

ALPR ELEVADORES
LTDA:10265328000193

Assinado de forma digital por ALPR
ELEVADORES LTDA:10265328000193
Dados: 2025.04.07 14:15:01 -03'00'

ALPR – Elevadores LTDA

Paulo Roberto Brumatti

RG 25.574.549-7 SSP/SP - CPF 269.928.938-82


TESTEMUNHAS:

1)



Juares A. T. Maia
RF: 808.950.7

2)


Marlene Silva Bezerra
RF 314.723.1
Supervisora de Finanças
SUB-CS/CAF/FIN

Elaborado: 787.513-4